



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR LICITAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO COM PRÁTICAS TEATRAIS, CIRCENSES E DE DANÇA, PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIA INFANTIL E PARA MONTAGEM DE DECORAÇÃO DA FESTA DO DIA DA CRIANÇA E DEMAIS EVENTOS.

1. DESCRITIVO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

Faz-se necessária a contratação, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à realização dos eventos promovidos pelas Secretarias solicitantes, abrangendo atividades recreativas, culturais, educativas, decorativas, de lazer, bem como serviços de monitoria, recreação e animação infantil e locação de brinquedos infláveis. Tais eventos têm como finalidade proporcionar momentos de integração, aprendizado, valorização cultural e convivência comunitária, especialmente voltados ao público infantil, às famílias, aos servidores e à comunidade em geral.

A realização dessas atividades visa promover o bem-estar social, a inclusão, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o acesso democrático a experiências culturais e recreativas de qualidade, muitas vezes inacessíveis a parte da população. A oferta de espaços adequados, com ambientação apropriada, atrações recreativas, atividades lúdicas, práticas artísticas e acompanhamento profissional qualificado, é essencial para garantir segurança, organização, acolhimento e qualidade no atendimento ao público participante.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de estrutura, equipamentos e equipe técnica especializada suficientes para executar tais atividades em escala compatível com a demanda dos eventos, tornando indispensável a contratação de empresa capacitada. Essa medida assegura o cumprimento das normas de segurança, a adequada execução dos serviços, a preservação da integridade física dos participantes e a excelência na realização das ações propostas.

A contratação também contribui para a valorização das tradições culturais, o incentivo à educação, à leitura, à arte e à convivência social, além de reforçar o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento humano, cultural e social da população. Ademais, possibilita a organização planejada das atividades, evitando improvisações, retrabalhos, prejuízos operacionais e gastos emergenciais.

Dessa forma, a contratação é essencial para garantir a continuidade, a qualidade, a segurança e o êxito dos eventos realizados pelas Secretarias solicitantes, fortalecendo o papel social, educativo e cultural da Administração Pública e assegurando benefícios diretos à comunidade, às famílias, às crianças e aos profissionais envolvidos.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE



A modalidade adotada para a presente contratação será o pregão eletrônico, considerando que o objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, tais como recreação com práticas teatrais, circenses e de dança, locação de brinquedos infláveis, monitoria infantil e montagem de decoração para eventos institucionais, incluindo a Festa do Dia da Criança e demais ações previstas no calendário anual.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado mediante manifestação de interesse da Administração, desde que observados os limites legais, a vantajosidade para o interesse público e a manutenção das condições inicialmente pactuadas. Trata-se, portanto, de um contrato renovável, adequado à natureza contínua e recorrente dos eventos promovidos pelas Secretarias.

A escolha do pregão eletrônico justifica-se por se tratar de objeto comum, não enquadrado como serviço técnico especializado, artístico exclusivo ou emergencial, permitindo ampla competitividade entre fornecedores e maior transparência ao processo licitatório. Além disso, a utilização dessa modalidade garante maior celeridade, economicidade e eficiência na contratação, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação é destinada exclusivamente à execução dos eventos constantes no calendário anual das Secretarias solicitantes, sendo a quantidade prevista adequada para atender toda a programação estabelecida. Ressalta-se que a Administração não dispõe de estrutura, equipamentos e equipe técnica suficientes para executar tais atividades, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada, capaz de garantir segurança, organização, qualidade e conformidade com as normas vigentes.

Ademais, a contratação possibilita a realização de eventos com qualidade, promovendo integração social, valorização cultural, atividades educativas e recreativas, especialmente voltadas ao público infantil, às famílias e à comunidade em geral. Dessa forma, a modalidade escolhida encontra respaldo legal, atende aos princípios da administração pública e assegura vantajosidade e eficiência na execução dos serviços, contribuindo para o sucesso e continuidade das ações institucionais.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O quantitativo solicitado foi definido com base na demanda atual, devidamente identificada a partir das necessidades dos eventos. A previsão contempla, ainda, uma margem para eventuais demandas futuras, em virtude de alterações que possam surgir no Calendário Oficial de Eventos do Município ao longo da contratação, garantindo flexibilidade, continuidade do atendimento e a adequada execução dos serviços relacionados. Quantidade elaborada por cada secretaria solicitante.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 97.016,68 (Noventa e sete mil dezesseis reais e sessenta e oito centavos) sendo lote 01 R\$ 30.680,00 lote 02 R\$ 25.600,00 lote 03 R\$ 12.310,00 lote 04 R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

10.580,00 lote 05 R\$ 2.780,01 e lote 06 R\$ 15.066,67. Totalizando R\$ 69.776,67 para a Secretaria de Educação e R\$ 27.240,01 para a Secretaria de Turismo e Cultura.

O valor estimado da contratação foi definido com base em orçamentos de mercado e em pesquisa realizada no sistema Licitacon. Todos os valores consolidados encontram-se detalhados no Anexo 01, que apresenta a composição completa da estimativa.

A pesquisa de preços foi realizada considerando diferentes fornecedores, observando prazos de entrega, condições de pagamento, marcas disponíveis, especificações técnicas e o local de execução dos serviços. Para formação do valor estimado, utilizou-se a média aritmética dos preços coletados quando havia mais de uma referência válida; nos casos de itens personalizados, foi adotado o valor obtido diretamente junto ao fornecedor especializado.

A estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, entrega, instalação e eventuais encargos incidentes. A planilha demonstrativa e comparativa dos preços, separada por item e por cotação, também integra o Anexo 01, garantindo transparência, rastreabilidade e adequação aos requisitos legais da pesquisa de preços.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será realizado parcelamento da contratação, mas sim uma margem de aquisição futura em caso de necessidade apresentada. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa solicitação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público e ao princípio da continuidade do atendimento especializado de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 19 de maio de 2026.

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

BEATRIZ BOCHESE ARREGUI
Secretária Municipal de Educação